



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA JSK PRODUÇÕES EIRELI.

**PROCESSO Nº 050/2021.
DISPENSA Nº 024/2021.**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes - MG, CEP:36250-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 077.764.278-61 e Carteira de Identidade nº M3.065.718, residente e domiciliado neste município de Oliveira Fortes/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a **EMPRESA JSK PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ:26.635.335/0001-70, com sede na Av. Orlando Riani, nº251, Lj. Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP:36048-650, neste ato representada pela **Sra. Jessica Caroline Ferreira Dias**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº.089.166.826-81 e portadora da Carteira de Identidade Nº MG-13.095.457, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Henrique de Novaes, nº279, Bairro Lourdes, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP:36.070-470, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contratação de empresa habilitada para fornecimento de KITS diversos para Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia Dos Professores em atendimento a solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme proposta apresentada pela contratada, a qual passa a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	KIT FESTA JUNINA: SAQUINHO COM ENFEITES JUNINO CONTENDO 01 REFREIGERANTE DE 200 ML, 01 PIPOCA DE 90 GR + GULOSEIMAS.	UNI	300,000
0002	KIT LEMBRANÇAS DIA DOS PAIS: 01 BONÉ PERSONALIZADOS NO TEMA DIA DOS PAIS .	UNI	300,000
0003	KIT LEMBRANÇA DIA DAS CRIANÇAS: BRINQUEDOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS COM FAIXA ETÁRIA A DEFINIR .	UNI	750,000
0004	KIT LEMBRANÇA DIA DOS PROFESSORES: 01 AGENDA TAMANHO A5 + 01 BLOQUINHO TAMANHO A6PERSONALIZADOS COM O TEMA DIA DOS PROFESSORES .	UNI	200,000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Receberá a **CONTRATADA** do **CONTRATANTE**, pelos produtos fornecidos conforme especificados na Cláusula Primeira, a importância integral de R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago de acordo com a ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

O faturamento será efetuado, com pagamento conforme a entrega dos produtos, mediante a emissão da competente nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

A rescisão unilateral do contrato, sem que haja descumprimento de qualquer cláusula pactuada, implicará, para a parte que o rescindir, na indenização correspondente à 30% (trinta por cento) do saldo remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As condições de execução dos serviços objeto do contrato não serão reajustadas durante o decorrer da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DO CONTRATO

O instrumento ora celebrado tem origem no **Processo Administrativo nº 050/2021, Dispensa nº 024/2021**, na forma preconizada pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº

02.04.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00 – Manutenção da Adm. da Sec. Municipal de Educação – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Oliveira Fortes/MG, 06 de Julho de 2021.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG - Contratante
Antonio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal de Oliveira Fortes

JSK PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ:26.635.335/0001-70- CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.046/2021

PROCESSO Nº. 050/2021

DISPENSA Nº.024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG

CONTRATADA: JSK PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ:26.635.335/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de KITS diversos para Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia Dos Professores em atendimento a solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$38.750(trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Da Vigência: 06 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 06 de Julho de 2021.

Marlene Nepomuceno da Silva
Encarregada de Publicação